



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Gabinete da Reitoria

EDITAL Nº 01/2025/CPA INSTITUCIONAL/IFPA

COMUNICADO Nº 01

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 7623/2025/REITORIA/IFPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o encerramento do período de inscrições do Edital nº 01/2025 para a escolha de representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Institucional, torna pública o comunicado nº 01, que informa:

1. DA JUSTIFICATIVA LEGAL E ADMINISTRATIVA

Considerando que o número de candidaturas homologadas foi inferior ou estritamente igual ao número de vagas ofertadas por categoria, e visando observar os princípios da economicidade e da razoabilidade, esta Comissão decide pela não realização do pleito de votação eletrônica. Esta decisão fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- **Item 2.2.4 do Edital:** Estabelece que, havendo apenas 01 (um) candidato na categoria, o pleito não ocorrerá, sendo o inscrito homologado considerado eleito.
- **Art. 12 da Resolução nº 122/2019-CONSUP:** Determina que, na eventualidade de não preenchimento de vagas para qualquer categoria na CPA Institucional, as mesmas serão ocupadas por membros indicados pelo Reitor do IFPA.

2. DOS MEMBROS CONSIDERADOS ELEITOS

Diante da conformidade das inscrições e da ausência de concorrência que justifique o pleito eleitoral, ficam considerados eleitos os seguintes candidatos:

CATEGORIA	CANDIDATO	STATUS
DOCENTE	ANA CELIA PENAFORTE CARDOSO	Eleito(a) por Homologação Direta (MEMBRO TITULAR)
	FREDERICO MIGLIO NEIVA	Eleito(a) por Homologação Direta (MEMBRO TITULAR)
	PABLO QUEIROZ BAHIA	Eleito(a) por Homologação Direta (MEMBRO SUPLENTE)
	Sem inscrição homologada	Indicação Direta (MEMBRO SUPLENTE)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	JAMILE SALIM MARINHO	Eleito(a) por Homologação Direta (MEMBRO TITULAR)
	KLEBER ALVARES MARTINS	Eleito(a) por Homologação Direta (MEMBRO TITULAR)
	Sem inscrição homologada	Indicação Direta (MEMBRO SUPLENTE)

	Sem inscrição homologada	Indicação Direta (MEMBRO SUPLENTE)
DISCENTE	Sem inscrição homologada	Indicação Direta (MEMBRO TITULAR)
	Sem inscrição homologada	Indicação Direta (MEMBRO TITULAR)
	Sem inscrição homologada	Indicação Direta (MEMBRO SUPLENTE)
	Sem inscrição homologada	Indicação Direta (MEMBRO SUPLENTE)
	Sem inscrição homologada	Indicação Direta (MEMBRO SUPLENTE)

3. DAS VAGAS REMANESCENTES E INDICAÇÕES

Informamos que não houve registro de candidaturas para a categoria Discente. Da mesma forma, não houve candidatos inscritos para as vagas de Suplência das categoria Técnico-Administrativa e apenas uma inscrição para vaga suplente da categoria docente.

Desta forma, conforme o Art. 12 da Resolução nº 122/2019-CONSUP, a lista de nomes será encaminhada à Magnífica Reitora para:

- Indicação direta dos representantes da categoria discente, observados os requisitos dos Arts. 10 e 11 do Regimento.
- Indicação direta dos membros suplentes pendentes para todas as categorias previstas no edital.

4. CONCLUSÃO

Esta medida assegura a continuidade das atividades da CPA Institucional para o mandato de fevereiro/2026 a fevereiro/2029, garantindo a composição plena do órgão sem custos adicionais à administração em um cenário de ausência de disputa eleitoral.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL DA CPA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 7623/2025/REITORIA/IFPA